



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 20/10/2023 14:06:02.043 - CSPCCO

REQ n.391/2023

REQUERIMENTO N° , DE 2023

Requer Moção de Pesar, em solidariedade à mãe que teve seu filho assassinado, e ao comparecer em audiência diante do réu, teve sua prisão decretada pelo juiz de Direito Wladimir Perri, da 12ª vara Criminal de Cuiabá/MT.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, RICD, que seja registrada nos anais da Casa e divulgado em seus órgãos de comunicação, Moção de Pesar, em solidariedade à mãe que teve seu filho assassinado, e ao comparecer em audiência para depor diante do réu, teve sua prisão decretada pelo juiz de Direito Wladimir Perri, da 12ª vara Criminal de Cuiabá/MT.

A mãe foi chamada a depor em audiência, ao lado do réu, e disse a ele que tinha escapado da "Justiça dos homens", mas não escaparia da "Justiça de Deus". O episódio ocorreu durante uma audiência de instrução realizada em setembro, mas que ganhou repercussão nacional nesta semana.

JUSTIFICAÇÃO

Foi com grande contrariedade que recebemos a notícia da má conduta de um juiz de Cuiabá, ao dar voz de prisão para uma mãe que se expressou contra o acusado de matar o filho dela. O caso aconteceu no dia 29 de setembro durante uma audiência de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 20/10/2023 14:06:02.043 - CSPCCO

REQ n.391/2023

instrução, mas ganhou repercussão nesta semana após um trecho da sessão ser divulgado nas redes sociais¹.

Diante a repercussão, a Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso abriu uma investigação, nesta quarta-feira (18), após o pedido de apuração do caso ter sido feito pelo próprio magistrado, Wladymir Perri, da 12^a Vara Criminal de Cuiabá, ao Departamento Judiciário Administrativo (DJA), setor responsável pelo recebimento, autuação e processamento de feitos administrativos. O procedimento tem o prazo de 140 dias e tramita em sigilo, segundo a Justiça.

De acordo com a promotora do caso, Marcelle Rodrigues da Costa e Faria, tudo começou quando foi perguntado à mãe se ela estava confortável em prestar depoimento na frente do réu, investigado por assassinar o filho dela a tiros em 2016. “Achei que se retirasse ele da sala, talvez ela ficasse mais tranquila em prestar o depoimento. Nesse momento, ela mostra coragem e diz que não teria problema ele acompanhar, pois o réu não era ninguém pra ela”, disse.

Logo após a fala da mulher, o advogado do réu interveio pedindo respeito ao acusado e, em seguida, o juiz passou a repreender a mãe. “O juiz exigiu um comportamento daquela senhora, sem compreender a situação que ela estava. Então, eu intervi de novo, dizendo que eu queria ouví-la, mas novamente o juiz exigiu da vítima inteligência emocional. Novamente, pedi que a vítima pudesse contar a história dela, mas o juiz não quis e encerrou a audiência”, narrou.

Quando a audiência foi encerrada, a mãe do jovem assassinado se levantou e jogou um copo de plástico que ela segurava. Em seguida, segundo a promotora, ela se voltou ao réu e disse: “da justiça dos homens você escapou, mas da justiça Deus não escapa”. Nesse momento, ela recebeu voz de prisão.

¹<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2023/10/18/corregedoria-abre-investigacao-apos-juiz-dar-voz-de-prisao-para-mae-que-se-expressou-contra-acusado-de-matar-o-filho-dela-durante-audiencia-em-mt.ghtml>



* C D 2 3 9 0 6 3 8 2 7 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 20/10/2023 14:06:02.043 - CSPCCO

REQ n.391/2023

“Na ata da audiência, o juiz disse que a mulher, no momento que jogou o copo, danificou patrimônio público, quebrando o bebedouro. Mas como um copo de plástico quebra um bebedouro?” questionou. Além disso, na ata também constava que ela xingou o magistrado, mas também não ficou comprovado”, disse a promotora.

De acordo com os relatos da promotoria é possível verificar a postura totalmente antiética e persecutória do juiz em questão, o que representa um sério desvio dos princípios basilares que regem a administração da justiça. Tal comportamento não apenas subverte a integridade do sistema jurídico, mas também inflige danos consideráveis à parte lesada, resultando em uma série de consequências emocionais profundamente prejudiciais.

Depois da audiência, a mãe foi levada para a delegacia e prestou depoimento. O delegado, no entanto, optou por não lavrar flagrante, pois concluiu que não havia provas.

Vale destacar, que a função do juiz é alicerçada na imparcialidade e na busca pela verdade dos fatos. Quando ocorre um desvio ético nesse contexto, a vítima se vê confrontada não apenas com a adversidade do próprio caso, mas também com a sensação de desamparo diante de uma autoridade que deveria garantir-lhe um julgamento justo e imparcial. A confiança no sistema judicial é erodida, e a vítima pode experimentar um profundo sentimento de desilusão e desesperança.

Ademais, a conduta persecutória do juiz tende a agravar os traumas emocionais da vítima, intensificando o sofrimento já experimentado em decorrência do evento que originou o processo judicial, neste caso uma mãe que perde seu filho em episódio brutal. A sensação de ser tratado de maneira injusta e, por vezes, hostil, agrava o estado emocional da vítima, contribuindo para a prolongação do seu processo de recuperação.*

Além disso, a exposição a um ambiente judicial caracterizado pela parcialidade e injustiça pode gerar um efeito deletério sobre a saúde mental da vítima. Ansiedade,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 20/10/2023 14:06:02.043 - CSPCCO

REQ n.391/2023

depressão e transtornos de estresse pós-traumático são apenas alguns exemplos das manifestações emocionais que podem emergir nesse contexto. A vítima se vê, assim, confrontada não apenas com os desafios inerentes ao processo judicial, mas também com a necessidade de lidar com o impacto emocional advindo da conduta imprópria do magistrado. Segundo relatos, a mãe precisou ficar ao menos outras 4 horas no fórum após o episódio conduzido pelo juiz.

Em última instância, a atuação antiética e persecutória de um juiz não apenas compromete a integridade do sistema judicial, mas também inflige danos substanciais à vítima, perpetuando um ciclo de injustiça e sofrimento. Resta claro, portanto, que a preservação da ética e da imparcialidade no exercício da magistratura é não apenas um imperativo legal, mas também um pilar fundamental para a manutenção da confiança e da integridade do sistema de justiça como um todo.

Contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente requerimento e o devido reconhecimento público com a moção de pesar em solidariedade a esta mãe, que já passa por um momento de grande sofrimento e merece ser tratada com respeito e solidariedade.

Sala das Comissões, em 20 de outubro de 2023.

DELEGADO PAULO BILYNSKYJ

Deputado Federal (PL-SP)

